



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quinta-feira • 18 de Julho de 2019 • Ano VII • Nº 1560

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Resolução 003/2019** – Dispõe sobre aprovação do plano de ação para o cofinanciamento do Governo do Federal para o ano de 2019.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução 003/2019

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo do Federal para o ano de 2019.

O CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPITANGA/BA. No uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16 item IV da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 392, de 04 de novembro de 2011, e considerando deliberação da Reunião Plenária Ordinária do dia 12 de julho de 2019.

Considerando que o planejamento e informações constadas no Plano de Ação são coerentes e bem justificadas; e que foram analisadas e discutidas com este Conselho, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal para o Ano de 2019.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapitanga/BA, 18 de julho de 2019


Edivan Anjos de Oliveira
Presidente CMAS.